

Exposição de Motivos nº 008/2023 – SEDUCE

Imbituba, 30 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência no sentido de providenciar alteração orçamentária de Crédito Adicional para a Prefeitura Municipal de Imbituba.
2. Trata-se de uma medida relevante e urgente, que tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Suplementar visando o remanejamento orçamentário por anulação parcial e/ou total de dotação tendo em vista que iremos precisar para manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
3. Considerando a obrigatoriedade de cumprir as metas e ações do Plano Municipal de Educação, bem como manter os investimentos e garantir o percentual mínimo de 25% em educação, faz-se necessário a readequação no orçamento para atendimento as ações prioritárias e de caráter continuado.
4. Considerando o aumento da demanda da educação infantil, fez-se necessário a compra de vagas para alunos desta modalidade de ensino em instituições privadas.
5. Sendo assim, encaminhamos este Projeto de Lei para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destas ações no orçamento corrente visando a execução das despesas pertinentes.
6. São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Atenciosamente

RAFAELA PEREIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06DD-E59E-FE61-9D25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA PEREIRA DE MELLO (CPF 033.XXX.XXX-32) em 01/12/2023 15:14:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/06DD-E59E-FE61-9D25>